

### EDITAL DE DISPENSA PRESENCIAL Nº. 38/2024 PROCESSO Nº. 52/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 Decreto Municipal nº. 4217/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, Inscrito no CNPJ Nº 01.601856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamamento Público, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4624/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

### DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 19/02/2024, ÀS 17 HORAS.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

compras@novocabrais.rs.gov.br OU via protocolo web através do site www.novocabrais.rs.gov.br.

LINK DO EDITAL: <a href="https://www.novocabrais.rs.gov.br">https://www.novocabrais.rs.gov.br</a> (compras públicas)

#### 1 - DO OBJETO:

- 1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público contratação de empresa para o fornecimento de retentores do cubo da roda de tração dianteira, os quais serão utilizados nos veículos retroescavadeira, marca JCB, modelos 3CX-01 e 3CX-03. CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.
- 1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- 1.2.1 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 ANEXO II MODELO DE PROPOSTA;

### 2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais/RS, para exercício de 2024.

#### 3 - DO VALOR ESTIMADO:

- 3.1 O valor global estimado para contratação será de R\$ 628,00 (seiscentos e vinte e oito reais)
- 4 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:
- 4.1. O presente Chamamento Público ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: <a href="mailto:compras@novocabrais.rs.gov.br">compras@novocabrais.rs.gov.br</a> ou mediante protocolo web direcionado para o setor de compras, fazendo referência a DISPENSA 38/2024, Contratação de empresa para o fornecimento de retentores do cubo da



roda de tração dianteira, os quais serão utilizados nos veículos retroescavadeira, marca JCB, modelos 3CX-01 e 3CX-03.

### 4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/02/2024, às 17:00hs.

- 4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou por protocolo eletrônico, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 4.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada.
- 4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.
- 4.1.2.4 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados pela empresa vencedora ou pela secretária requisitante após solicitado pelo Setor de Licitações, via e-mail ou protocolo web, em um prazo de até 24 horas após considerada vencedora.

### 4.2 Dos documentos de Habilitação que deverão ser apresentados pelo vencedor da disputa:

### 4.2. HABILITAÇÃO

4.2.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, específico para esta prestação de serviço ou aquisição de material em questão.

### 4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 4.2.2.1 Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- 4.2.2.2 Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante
- 4.2.2.4 Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- 4.2.2.5 CND TRABALHISTA.

#### 5.0 - DO PAGAMENTO:

- 5.1. 4.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, após a entrega do item, o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

### 6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.



- 6.3. A anulação do procedimento de Chamamento Público, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Novo Cabrais/RS, 14 de fevereiro de 2024.

Larri Darci Schoenfeldt Prefeito Municipal em Exercício

### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de retentores do cubo da roda de tração dianteira, os quais serão utilizados nos veículos retroescavadeira, marca JCB, modelos 3CX-01 e 3CX-03, sob o sistema de dispensa de licitação, conforme descrito e especificado abaixo:

Item	Descrição dos produtos	Unid.	Quant.	Valor unitário de referência <u>R\$</u>
01	Retentor do cubo da roda de tração dianteiro - Nº 904/50033 —  Será utilizado no veículo retroescavadeira marca JCB, modelo 3CX-01, chassi SOR3CXTTJL2936528	Unid.	02	R\$ 157,00
02	Retentor do cubo da roda de tração dianteiro - Nº 904/50033 —  Será utilizado no veículo retroescavadeira marca JCB, modelo 3CX-03, chassi SOR3CXTTREN3089323	Unid.	02	R\$ 157,00

- 1.2. É de responsabilidade da CONTRATADA conceder transporte adequado para o material chegar em plenas condições de uso no local de entrega informado pela Secretaria solicitante.
- 1.3. Os valores propostos pelos participantes não poderão ser superiores aos valores previamente apurados pelo Município.
- 1.4. É de inteira responsabilidade da empresa, os salários de seus colaboradores os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, os custos de deslocamentos, insumos em geral ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA:

A contratação é necessária pois as máquinas necessitam da peça em questão para que possam dar continuidade em suas tarefas de demanda diária, sendo os serviços prestados pelos equipamentos essenciais para a população, garantindo a execução de atividades como: carregamento de cascalho; conservação, melhorias e aberturas de valetas das estradas vicinais, rurais e vias não pavimentadas do município; remoção de resíduos e entulhos; escavações; e entre outros serviços que são ofertados aos munícipes pelo uso das máquinas.

Então, visando não prejudicar o atendimento a população que necessita das máquinas em questão, levando em consideração o principio da continuidade do serviço público, e também a importância de manter em plenas condições os equipamentos pertencentes ao patrimônio do município, mostra-se imprescindível à compra das peças.

### 3. DOS PRAZOS:

3.1. O prazo para entrega do item deverá ser de no máximo 5 dias após a assinatura do contrato.

### 4. DO PAGAMENTO:

- 4.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, após a entrega do item, o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.
- 4.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 4.3. Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.
- 4.4. Além da nota fiscal do item fornecido, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:
- 4.4.1. prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, específico para esta prestação de serviço ou aquisição de material em questão.
- 4.4.2. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;
- 4.4.3. prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, <u>dentro de seu período de</u> validade;
- 4.4.4. prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- 4.4.5. prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), <u>dentro de seu período de validade</u>; e
- 4.4.6. prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.
- PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.
- 4.5. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA



(IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

4.6. Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de **0,5**% ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

### 5. DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

5.1. Menor preço por item.

### 6. DA VALIDADE DA PROPOSTA:

6.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados a partir da entrega da mesma.

### 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta dispensa de licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMERCIO

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	D	Proj/Ativ.	Cat. Econômica
80	02	20	608	0330	2	068000	339030000000

Fonte de Recurso:1759 Recursos vinculados a	Despesa: 677
fundos – 1203 FMA Aporte Recurso Livre	

Município de Novo Cabrais, 14 de fevereiro de 2024.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO



### **ANEXO II**

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃC	SOCIAL	:				
CNPJ:						
ENDER	REÇO:					
TELEFO	ONE / FAX	<b>K</b> :				
EMAIL:						
Objeto:	: 1.1.	Contratação d	de empresa para d	fornecimento	de retentores do	cubo da roda de tração
diantei	ra, os qu	ais serão u	tilizados nos veíc	ulos retroesca	avadeira, marca J	CB, modelos 3CX-01 e
3CX-03	, CONFO	RME TERMO	DE REFERÊNCIA	A E ANEXOS.		
LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRI	ÇÃO	Valor Unit	Valor Total
	1	1				
	2	1				
PRAZO CONDIC	DE VALI ÇÕES DE	DADE DA PR			erior a 60 dias	
Despes	as ineren	tes a imposto	os, tributos, contrata	ação de pessoa	l e outros, correrão	totalmente por conta da
Empres	a contrata	ada;				
Apreser	ntamos no	ossa proposta	a conforme o estabe	elecido no Edita	l.	
		Loc	cal, de		de 2024.	
	O.			do Responsáve	I CPF:	

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.